

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



- Gabinete da Prefeita Municipal -

**LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2009-PE**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão, para fins de suprir as necessidades atinentes a implantação da estrutura funcional da FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM, constantes do ANEXO 1, parte integrante da presente Lei.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**

Prefeita Municipal



- Gabinete da Prefeita Municipal -

LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2009 - ANEXO I

QUADRO DE CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM  
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

NOMENCLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO-R\$
Presidente - FCM-001	01	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 1.000,00
Diretores de Departamentos - FCM-002	04	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 800,00
Chefes de Divisões - FCM-003	10	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 600,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

**MARIA IVONEIDE DA SILVA**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
Aprovado em: 10/06/2009  
por *manuêl gale*



10/06/2009  
*Supina*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

- Gabinete da Prefeita Municipal -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2009-PE**

*Sancionada  
Lei Compl. nº 02/2009  
em 12/06/2009  
M. T.*

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI. *Lido em 28/05/2009.*

**Art.1º.** Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão, para fins de suprir as necessidades atinentes a implantação da estrutura funcional da FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM, constantes do ANEXO 1, parte integrante da presente Lei.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

*[Signature]*  
**MARIA ELONBIDE DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Comissão de Const.  
Justiça e Redação

PARECER

Estamos de acordo com aprovação do presente  
projeto

LC - 02/2009  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Comissão de Exped.  
Tribunais e Desportos

PARECER

Estamos de acordo com aprovação do presente  
projeto

LC - 12/2009  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- Gabinete da *Prefeita Municipal* -

LEI COMPLEMENTAR N°. 02/2009 - ANEXO I

QUADRO DE CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO CULTURAL DE MAXARANGUAPE - FCM  
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

NOMENCLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO-R\$
Presidente - FCM-001	01	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 1.000,00
Diretores de Departamentos - FCM-002	04	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 800,00
Chefes de Divisões - FCM-003	10	2º grau completo	40 horas/semana	R\$ 600,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**

Prefeita Municipal

Encaminha-se a Comissão de  
Constituições e Justiça, para parecer.  
Em, 28/05/2009.

Epaina  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminha-se à Comissão de  
Educação, Cultura, Turismo  
e Desporto para parecer  
Em, 28/05/2009.

Epaina  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comissão Const. Justiça  
e Regim. PARECER

Estamos de acordo com aprovação do presente

projeto

LC-02/2009  
*[Handwritten signature]*

Comissão de Educação,  
Turismo e Desporto  
PARECER

Estamos de acordo com aprovação do presente

projeto

LC-02/2009  
*[Handwritten signature]*



- Gabinete da Prefeita Municipal -

**MENSAGEM N° 04/2009-GP.**

Em, 09 de Junho de 2009.

Exm° Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho através deste encaminhar para a devida apreciação do Poder Legislativo Municipal, as seguintes materias:

1. PROJETO DE LEI que cria a criação a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR – por desmembramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente - SEDUTMA;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2009, qua dispõe sobre a CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Como se vê, a importância das matérias ora encaminhadas é substancial e, sem sombra de dúvidas, oferecerá ao Poder Público Municipal suporte para dinamizar as ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local. Assim sendo, e, para que tais projetos sejam executados de maneira célere, peço na forma do disposto no art. 42 da Lei Orgânica do Município, a apreciação das referidas matérias em regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente,

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**

Prefeita Municipal

Ao Exm° Senhor

Vereador **EVALDO VARELA DE PAIVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MAXARANGUAPE / RN

*RECEBIDO EM 10/09/2009  
E. Paiva*